

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 04/Operação 4.0.1/2021

INVESTIMENTOS EM PRODUTOS FLORESTAIS IDENTIFICADOS

COMO AGRÍCOLAS NO ANEXO I DO TRATADO

(Portaria n.º 150/2016, de 25 de maio, alterada pelas Portarias n.º 249/2016, de 15 de setembro, 46/2018, de 12 de fevereiro, 61-A/2018, de 28 de fevereiro, 303/2018, de 26 de novembro e 139/2019, de 10 de maio)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 04/Operação 4.0.1/2021 – Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas do dia 30 de dezembro de 2021 e as 17:00 horas do dia 1 de abril de 2022, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 4.0.1 do PDR 2020.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2022

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas